



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 67/2019 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de dezembro do sexto período legislativo, da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 11 de dezembro de 2019, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 12hrs05min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides que declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Em seguida o senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a ordem do dia, solicitando a Primeira Secretária da Mesa para proceder a leitura das matérias em pauta: **PROJETO DE LEI Nº 082 DE 23.10.2019. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Gurupi nos termos do artigo 29, inciso VI da Constituição Federal de 1988 para vigorar na legislatura de 2021-2024 e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão, onde o Vereador André Caixeta solicitou para que as matérias que fossem votadas em 2ª votação, fosse apreciadas em 3ª e última votação, solicitação acatada pelos demais pares e depois foi colocada em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por maioria absoluta, com os votos contrários dos vereadores Ivanilson Marinho e Sargento Jenilson. **PROJETO DE LEI Nº 055 DE 05.11.2019. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Fixa valor mínimo para o ajuizamento da execução fiscal objetivando a cobrança de dívida ativa da fazenda pública municipal e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 060 DE 13.11.2019. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera e revoga dispositivos da Lei 2.413, de 07 de dezembro de 2018, referente o Conselho Tutelar e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 04.12.2019. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Gurupiense e dá outras providências. O projeto de decreto legislativo foi colocado em discussão e em 1ª votação do 2º turno, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 12hs51min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; Mirian Lustosa – MDB como Secretária da Mesa; André Caixeta – PSB; Ataíde Leiteiro – PPS; César da Farmácia – DEM; Cláudio do Trevo – PSB; Eduardo Fortes – PSDB; Ivanilson Marinho – MDB; Jair Souza – MDB; Sargento Jenilson – PRTB; Marilis Fernandes – PDT; Valdônio Rodrigues – PSB e Zezinho da Lafiche – PROS. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 67/2019, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Ver. WENDEL GOMIDES
Presidente

Verª. MÍRIAN LUSTOSA
1ª Secretária